



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0055 - 3 Pág(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 084/2013

Exonera servidor em cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, por motivos pessoais, a servidora **Zelair Elias Sampaio**, portadora do RG nº 7.406.937-1 e CPF nº 026.745.839-83, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, com matrícula nº 113041.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 13 de junho de 2013.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0055 - 3 Pág(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, COMUNICA, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2013 de 07 de Janeiro de 2013 em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Melhor Técnica e Preço, para fins de Contratação de Agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda para o Município de Santa Tereza do Oeste/PR, conforme especificado nos anexos, constantes do edital de licitação.

Data de Abertura: 17 de Julho de 2013

Horário de entrega dos envelopes: 09:00 hs

Horário de abertura dos envelopes: 09:30 hs

Local: Prefeitura Municipal (Sala de Reuniões)

A Pasta contendo o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, deverão ser retiradas na Prefeitura Municipal, em até 48 Horas antes da data fixada para abertura da sessão pública, de Segunda a Sexta feira das 08:00 as 12:00 hs e das 13:30 as 17:00 horas, mediante pagamento da taxa de R\$-50,00 (Cinquenta reais) recolhido através de DAM. Demais informações através do telefone (45) 3231 1122 ramal 18, no horário de expediente a partir de 14 de Junho de 2013

Santa Tereza do Oeste, 06 de Junho de 2013

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2013

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, COMUNICA, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2013 de 07 de Janeiro de 2013 em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL MUNICIPAL, conforme especificado nos anexos, constantes do edital de licitação.

INICIO DO CREDENCIAMENTO: 13 de Junho de 2013

DATA FINAL DO CREDENCIAMENTO: 30 de Junho de 2013. HORÁRIO: 09:00 as 12:00 horas as 13:30 as 17:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste - Pr

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal em horário Comercial a partir de 14 de Junho de 2013

Santa Tereza do Oeste, 06 de Junho de 2013

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0055 - 3 Pág(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS *Santa Tereza do Oeste/Pr*



RESOLUÇÃO Nº. 002/2013/CMAS

Sumula: Aprovação do Termo de Aceite do Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010, considerando a deliberação realizada no dia 17 de Abril de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 13 de Junho de 2013.

Aline Ferrari Moreira
Secretária Executiva do
Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR